Sindicato dos Municipários de Pelotas

OFÍCIO N.° 179/2012

Pelotas, 23 de novembro de 2012.

Senhor Presidente

Vimos por meio deste para solicitar a esta Casa Legislativa que interceda junto ao Poder Executivo para fins de agendar reunião com os integrantes das Comissões de serventes, agentes e oficiais administrativos do Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF), além dos agentes comunitários de saúde e a direção do Sindicato dos Municipários.

O objetivo de tal reunião é o de reivindicar junto ao Executivo para que este remeta os projetos de lei referentes à criação do incentivo denominado "Adicional Saúde da Família", vantagem destinada exclusivamente aos servidores ativos da Secretaria Municipal de Saúde que atuem na ESF, Equipe de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipe de Apoio Institucional (EAI).

Salientamos que a minuta de emenda à Lei número 5.865/2011, já foi apreciada por esta Casa e se encontra aguardando retorno por parte do Executivo. No que se refere aos agentes comunitários de saúde, há minuta de anteprojeto de lei de conhecimento do Executivo, inclusive com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

TATIANE LOPES RODRIGUES
Vice-presidente do Sindicato
dos Municipários de Pelotas

Luiz Eduardo Brod Nogueira (PPS)
Câmara Municipal de Vereadores
Pelotas - RS

Rua Padre Anchieta, 2079 – Fone: (53) 3028-7236 / 3225-7236 – Pelotas - RS
Site: www.simpelotas.com.br
E-mail: simp@simpelotas.com.br

91 562 215/0001-51
Sindicato dos Municipários
de Pelotas
Rua Padre Anchieta, 2079
Centro - CEP 96.015
PELOTAS - RS.

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-23-Nov-2012-12:13-00431-1/2